

**RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT
0401/2024****PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.**PATROCINADO:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITORIA**OBJETO:** Festa da Padroeira**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses.**PROCESSO:** 2024.017050**ID Cidades:** 2024.500E1600006.10.0003

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2024

Munir Abud de Oliveira

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1445536**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 132/2024 - CESAN****PROCESSO Nº 2024-015852**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TE DE SERVIÇO.

Abertura: dia 18/12/2024 às 08:45 horas.**Início da Sessão de Disputa: dia 18/12/2024 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: (27) 2127-5429

ID CIDADES 2024.500E1600006.02.0036

Vitória, 05 de Dezembro de 2024.

LUCIANA P. FREIRE TOLEDO

pregoeira

Protocolo 1445560**RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO
CONTRATO Nº 097/2023****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:****ACB ENGENHARIA LTDA****OBJETO:** Fica prorrogado por 180 dias o prazo do contrato, a contar de 03/01/2025 e com término previsto para 02/07/2025.**REF.:** Processo nº 2024.014991

Vitória, 04 de dezembro 2024

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e

Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1445806**RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO
CONTRATO Nº320/2023****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA: Construtora Patamar Ltda****OBJETO:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o prazo do contrato, a contar de 14/12/2024 com término previsto para 12/06/2025.**REF.: Processo nº 2024.013963**

Vitória, 04 de dezembro 2024

KATIA MUNIZ CÔCO

Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1445658**RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO
Nº 317/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:****UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI****OBJETO:**

Fica prorrogado por 6 (Seis) meses o prazo do contrato, a contar de 11/01/2025 e com término previsto para 10/07/2025.

REF.: Processo nº 2024.014079

Vitória, 04 dezembro de 24

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e

Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1445693**RESUMO DO TERMO ADITIVO 04 DO
CONTRATO Nº 318/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.**CONTRATADA:****UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI****OBJETO:** Fica prorrogado por 6 (Seis) meses o prazo do contrato, a contar de 11/01/2025 e com término previsto para 10/07/2025.**REF.:** Processo nº 2024.014081

Vitória, 04 de dezembro 2024

KATIA MUNIZ COCO

Diretoria de Engenharia e

Meio Ambiente CESAN

Protocolo 1445735**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -****RESOLUÇÃO Nº 29, DE 03 DE DEZEMBRO DE
2024**

Dispõe sobre a alteração da forma de estruturação do projeto Rede de Fibra Óptica do Governo Estadual - ES Digital.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no processo 2024-JBDNM, em especial o contido na peça #48.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a forma de estruturação da modelagem do projeto de concessão da rede de fibra óptica - ES Digital, nos termos da Lei Complementar nº 1.051, de 19 de julho de 2023, art. 6º, inciso VIII.

Parágrafo Único. A modelagem indicada no caput deste artigo será realizada por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, em chamamento público de acordo com a legislação estadual em vigor.

Vitória (ES), quinta-feira, 05 de Dezembro de 2024.

71

Art. 2º A deliberação contida nesta Resolução deverá ser submetida ao Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES, na primeira reunião subsequente a este ato nos termos do Decreto nº. 2.410-R de 26 de novembro de 2009, que trata de seu Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de dezembro de 2024.

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - CGPPI/ES

Protocolo 1445646**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 093 / 2024
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **JULIANA ALTOMARE CEZAR GOMES SILVA**, Nº. Funcional 4753933, 09 (nove) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2023/2024, a partir de 02/01/2025, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 060/2024 de 13/08/2024.

Vitória, 04 de Dezembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1445146**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 094 / 2024
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOÃO CARLOS CRISTO COUTINHO**, Nº. Funcional 3336042, 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes, referentes ao exercício 2023/2024, a partir de 06/01/2025, interrompidas pela Instrução de Serviço nº 069/2024 de 01/10/2024.

Vitória, 04 de Dezembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1445149****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 095 / 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO - ADERES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Escala de Férias referente ao exercício 2024, estabelecida pela Instrução de

Serviço nº 076/2023 de 27 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial em 28 de novembro de 2023 do servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Excluir	Incluir
Stela Mara Santos Rosseto	4063198	Janeiro/2025	Abril/2025

Vitória, 04 de dezembro de 2024

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Geral**Protocolo 1445847****Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024**
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ES
EDITAL DE REAPLICAÇÃO DE PROVA DISCURSIVA

O Diretor-Geral da **Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP**, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Complementar Estadual nº 46/1994, e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 525/2009, e suas alterações, e Lei Complementar Estadual nº 827/2016, e suas alterações, em conformidade com o processo de autorização nº 2021-SM7LB, código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: 500E0100031.2024.001, torna público a **convocação dos candidatos aptos para realizarem a reaplicação da Prova Discursiva** do Concurso Público nº 001/2024 da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Encontram-se aptos para realização da reaplicação da Prova Discursiva os candidatos relacionados no anexo I desta publicação.

1.1.1. A reaplicação da prova discursiva será permitida exclusivamente ao candidato convocado.

1.2. A prova discursiva será reaplicada no dia **02 de fevereiro de 2025**, em locais a serem divulgados conforme o cronograma estabelecido para a reaplicação.

1.3. A reaplicação da prova discursiva ocorrerá no turno conforme detalhado na tabela abaixo:

TURNO	CARGOS	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
Vespertino	Todos os Cargos/Áreas de Formação	13:00h	13:45h

1.4. A reaplicação da prova ocorrerá exclusivamente na data, horário e locais estabelecidos, não sendo possível solicitação de alteração.

1.5. A prova será realizada no período das 14h às 16h, com duração total de 2 horas.

1.6. O não comparecimento do candidato